



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

OF. Nº 011/2019 – GPCMAC.

Afonso Cláudio/ES, 26 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas/ES

Vitória - ES

COPIA

Assunto: **ENCAMINHA CÓPIA DE DECRETO E ATA.**

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente nesta oportunidade, servimo-nos do presente para encaminhar a essa conceituada Corte de Contas do Estado do Espírito Santo, pelo o elevado intermédio de Vossa Excelência, cópia do **Decreto nº 001/2019**, originário do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019**, de autoria da **Comissão de Finanças e Orçamento** desta Casa de Leis, “apreciado” em Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, regimentalmente realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, através do qual foi aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, referente ao exercício de 2012, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, Wilson Berger Costa, juntando, outrossim, a cópia da ata da referida sessão ordinária.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de nosso elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Presidente